



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.061

De 10 de agosto de 2009

Autógrafo nº 194/09 – Projeto de Lei nº 164/09

Autor: Vereador e Presidente Ronaldo Napeloso

Denomina **Luiz Lopes de Oliveira**, dispositivo viário da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 04 de agosto de 2009, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Denomina **Dispositivo Viário LUIZ LOPES DE OLIVEIRA**, o Balão Central localizado na confluência da Rua Dr. José Barbieri Neto com a Avenida Dom Carlos Carmelo, no loteamento denominado Jardim Botânico.

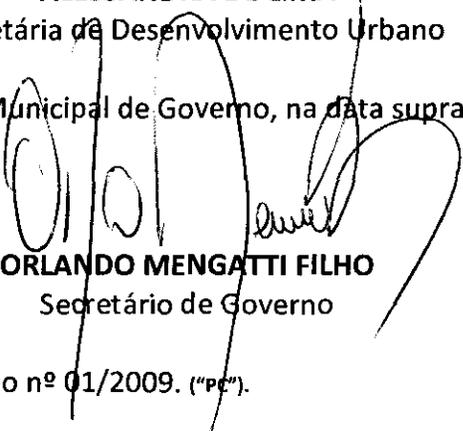
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de 2009 (dois mil e nove).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal


ALESSANDRA DE LIMA
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2009. ("PC").